



Despacho n.º 05/2024

Nomeação dirigente intermédio de 2.º grau Chefe de Divisão de Obras Municipais

I. Considerando que:

1. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
2. Que o Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2024, aprovado na 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2023, através da Deliberação n.º 61/2023, sob proposta do Órgão Executivo, através da Deliberação n.º 1151/2023, de 20 de novembro de 2023, e alterado pela Assembleia Municipal pelas Deliberações n.ºs 3/2024, de 02 de fevereiro, 21/2024, de 29 de abril e 28/2024 de 07 de junho, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço, objeto do presente despacho;
3. O Orçamento de Estado para 2024, não impõe impedimentos relativamente ao recrutamento de trabalhadores aos Municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou rutura, nos termos do seu artigo 58.º, como é o caso do Município de Peniche;
4. Até à presente data o Município de Peniche tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, no âmbito da prestação obrigatória da evolução dos recursos humanos;
5. Encontra-se finalizado o procedimento concursal aberto por meu despacho de 09 de maio de 2023, publicitado no “Jornal de Notícias” de 05 de setembro de 2023, por Aviso (extrato) n.º 16768/2023, de 01 de setembro, Processo n.º 40/02-007/2023, com



publicação na BEP – Bolsa de Emprego Público a 04 de setembro, com o Código de Oferta OE202309/0008;

6. Após aplicação dos métodos de seleção, o júri concluiu que, o candidato **Jorge Guilherme Soares Pereira**, é o designado para assunção do cargo relativamente aos/às restantes candidatos/as, proposta que homologuei por meu despacho de 17 de outubro de 2024;
7. O referido candidato, trabalhador do Município de Peniche, exerce o cargo de dirigente intermédio de 4.º grau, em regime de substituição, do Núcleo de Reabilitação Urbana e Habitação, Fiscalização e Acompanhamento Técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

II.DETERMINO, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:

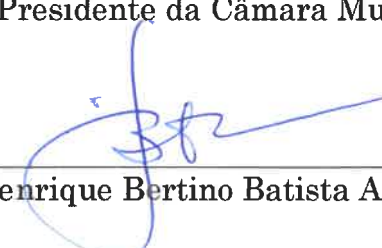
1. A cessação da comissão de serviço, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor (EPD), conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, que adapta à administração local o EPD, do trabalhador **Jorge Guilherme Soares Pereira**, dirigente intermédio de 4.º grau, em regime de substituição, do Núcleo de Reabilitação Urbana e Habitação, Fiscalização e Acompanhamento Técnico da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com efeitos a 17 de novembro de 2024;
2. Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, a nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, nos termos legais, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, **Chefe da Divisão de Obras Municipais (DOM)**, **Jorge Guilherme Soares Pereira**, trabalhador do Município de Peniche com vínculo de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira geral de técnico superior, com a categoria de técnico superior, cuja nota curricular se anexa;

3. O pagamento das respetivas despesas de representação, previstas e aprovadas nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual;
4. Que o presente despacho produza efeitos a **18 de novembro de 2024**;
5. Publicite-se o presente despacho nos termos legais.

Cumpra-se tal como nele se contém.

Paços do Município de Peniche, 12 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Henrique Bertino Batista Antunes

Nota Curricular

1 – Identificação:

Jorge Guilherme Soares Pereira, nascido a 15 de outubro de 1985, natural de Louriçal

2 - Habilitações académicas:

Mestrado Integrado em Engenharia Civil, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho – Nível V

3 - Experiência profissional:

Chefe de Núcleo de Reabilitação Urbana e Habitação, Fiscalização e Acompanhamento Técnico, em regime de substituição, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, desde 01 de maio de 2022.

Técnico Superior - Engenharia Civil, Município de Peniche, desde dezembro 2014 até 30 de abril de 2022.

Vogal da comissão de avaliação de propriedade urbana, da Câmara Municipal de Peniche, desde junho de 2017

Fiscalização Técnica de Obras Particulares na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, desde março de 2016

AIRC - Programador informático em JAVA, agosto de 2014 - dezembro de 2014

Estagiário PEPAL – Técnico Superior de Engenharia Civil, maio de 2011 - abril de 2012

ACIV - integração da equipa responsável pelo estudo de valorização patrimonial das infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, dos serviços "em baixa", existentes na área do Município de Seia, janeiro de 2011 - março de 2011

C+ Centro - aplicação da legislação enquadrada no Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior no Edifícios (SCE), assim como na área da Eficiência Energética, outubro de 2010 - dezembro de 2010

4 – Formação profissional (relevante):

As Infrações Urbanísticas no Domínio da Fiscalização e das Contraordenações

Amianto - Prevenção e Procedimentos

Programação em JAVA - Curso não conferente de grau, na Universidade de Coimbra,

Segurança Contra Incêndios em Edifícios para Técnicos Municipais de 1.ª Categoria de Risco

Amianto: Localização, Aplicação e Risco